



PORTARIA Nº 44.274/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008278/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSILENE CAETANO LAGO, matrícula nº 9402, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA	13/09/1993 - 21/12/1993	Geral	0	3	9
ASSOCIACAO EDUCATIVA ESPOR E CULT PAPA JOAO PAULO II	02/03/1998 - 29/01/1999	Geral	0	10	28
CONGREGACAO DA MISSAO PROVINCIA DO SUL	10/06/2002 - 03/02/2003	Geral	0	7	23
INSTITUTO INESUL DE PESQUISAS CIENCIAS E TECNOLOGIA	01/03/2008 - 21/04/2009	Geral	1	1	21

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS